

by  
from  
Cip  
to  
P  
Alir

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 1 – 10.02.2015**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião extraordinária**, nas instalações sitas na Avenida 25 de Abril, 22 A na Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

**Presidente:** Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues  
**Secretário:** Rui Manuel Andrade Teixeira  
**Tesoureiro:** António dos Santos Rodrigues  
**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires  
**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro  
**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre  
**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

**A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 1, de 05 de fevereiro 2015, pelas 18h00.**-----

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO UM:** 1ª. Alteração Orçamental de Despesa e 1ª do PPI do ano económico de 2015.

**PONTO DOIS:** Ratificação de Despesas Referentes a Salários – Dezembro de 2014.

**PONTO TRES:** Ratificação de Despesas Referentes a Salários – Janeiro de 2015.

**PONTO QUATRO:** Mobilidade Intercategorial - Técnico Superior.

**PONTO CINCO:** Donativo em produtos para o Concurso Montras de Natal.

buy  
from  
CST  
A  
JL

**PONTO UM: 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA E 1ª DO PPI DO ANO ECONÓMICO DE 2014**

**PROPOSTA N.º 1**

Nos termos do artigo 16º nº 1 alínea b) da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se aprovação da 1ª alteração orçamental de despesa e 1ª do PPI do ano económico de 2015.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO DOIS: RATIFICAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES A SALÁRIOS – DEZEMBRO 2014.**

**PROPOSTA N.º 2**

Ao abrigo da alínea h), nº 1 do artº 18º da Lei 35/2013 de 12 de setembro, *a contrario*, e de acordo com a informação em anexo foi efetuada em Dezembro de 2014, transferências para as contas dos eleitos, trabalhadores e avançados, relativas ao pagamento mensal devido aos mesmos.

Assim, proponho a ratificação da despesa abaixo discriminada:

MÊS DE PAGAMENTO	DIA DE PAGAMENTO	TOTAL
Dezembro	18.12.2014	55.109.57

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO TRÊS: RATIFICAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES A SALÁRIOS – JANEIRO 2015.**

**PROPOSTA N.º 3**

Ao abrigo da alínea h), nº 1 do artº 18º da Lei 35/2013 de 12 de setembro, *a contrario*, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas mensalmente de Janeiro a Novembro de 2014, transferências para as contas dos eleitos, trabalhadores e avançados, relativas aos pagamentos mensais devidos aos mesmos.

Assim, proponho a ratificação das despesas abaixo discriminadas:

MÊS DE PAGAMENTO	DIA DE PAGAMENTO	TOTAL
Janeiro	22.01.2015	50.588.05

**Aprovada por unanimidade.** -----

by  
fimm  
est  
jz  
R  
AL

#### PONTO QUATRO: MOBILIDADE INTERCATEGORIAL – TECNICO SUPERIOR.

##### PROPOSTA N.º 4

Nos últimos anos temos vindo a assistir a um crescendo de problemas de carácter social com que a população em geral se vem deparando,

A nossa população não foge à regra geral e assim procura na sua Junta de Freguesia uma resolução para os problemas com que se debate no dia-a-dia;

Sabendo que na maior parte dos casos não cabe à Junta de Freguesia a resolução desses mesmos problemas, esta tem procurado encontrar as orientações e os caminhos para proporcionar à população mais débil uma luz ao fundo do túnel;

Na prossecução desse desiderato esta autarquia tem em vista a realização de vários projetos de cariz social, integrados no Projeto Iris, de que a criação da Loja Social é apenas um exemplo.

Assim, é de todo importante que estes projetos possam ser acompanhados por técnicos qualificados, nomeadamente um técnico Superior de Sociologia.

Considerando que a trabalhadora Sandra Campos, requereu mobilidade intercategorial e que detêm licenciatura na área,

Considerado o preço estimado previsto no procedimento em referência, que ultrapassa o limite estipulado por delegação de competência da junta de freguesia, proponho, em conformidade com a alínea h) nº 1, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a deliberação da Reunião de Junta nº 1 de 21 de outubro de 2013, que o **Executivo** autorize a realização da presente despesa, previamente cabimentada pela secção financeira, com vista o respetivo compromisso.

Assim propõe-se, nos termos da alínea e) do 19º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro que o executivo da junta manifeste concordância com o pedido formulado.

**Aprovada por unanimidade.** -----

#### PONTO CINCO: DONATIVO EM PRODUTOS PARA O CONCURSO MONTRAS DE NATAL.

##### PROPOSTA N.º5

No seguimento do pedido feito á Farmácia de Famões pelo Vogal do Pelouro das Atividades Económicas.

Proponho ao abrigo da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da doação da Farmácia de Famões em produto no valor de 48,25€ para o concurso Montras de Natal.

**Aprovada por unanimidade.** -----



Foi encerrada a reunião, pelas 20h00, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,

  
\_\_\_\_\_  
**Corália Rodrigues**

O SECRETARIO,

  
\_\_\_\_\_

**Rui Teixeira**

TESOUREIRO,

  
\_\_\_\_\_


**António Rodrigues**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_

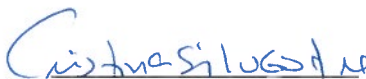
**Albertina Pires**

O VOGAL,

  
\_\_\_\_\_

**Alberto Barreiro**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_

**Cristina Silvestre**

O VOGAL,

  
\_\_\_\_\_

**Francisco Rana**

/AC